



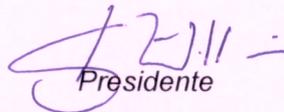
## Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

### MOÇÃO N° 12

APOIO ao Projeto de Lei 02/2017, do Deputado Estadual Edison Giroboni, que torna obrigatório a realização de um Seguro-Garantia nas obras, projetos e serviços contratados pelos órgãos da Administração Direta e Indireta, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista no Estado de São Paulo.

**APRESENTADA**

  
Presidente  
07/03/2017

**APROVADO**

  
Presidente  
28/03/2017

O seguro-garantia tem como objetivo garantir o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado em razão de participação em licitação, pertinentes a obras, bens e serviços no âmbito do Poder Público.

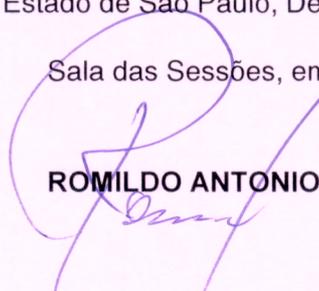
Hoje, no Brasil, grassam obras inacabadas, malfeitas e sem qualidade técnica, pondo em xeque a capacidade de fiscalização da sociedade civil e do poder público. Por isso, é de suma relevância a presença de uma seguradora para agregar na capacidade de fiscalização da execução dos contratos acima dos valores estabelecidos nesse oportuno Projeto de Lei.

Nos Estados Unidos o chamado “performance bond”, ou seja, o seguro-garantia, garante a segurança na aplicação dos recursos públicos, observando critérios de qualidade, prazo e preço com a finalidade única e exclusivamente de fazer o melhor para administração pública, na aplicação de seus gastos.

Pelo exposto,

**Apresentamos** à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de APOIO ao Projeto de Lei 02/2017, do Deputado Estadual Edison Giroboni, que torna obrigatório a realização de um Seguro-Garantia nas obras, projetos e serviços contratados pelos órgãos da Administração Direta e Indireta, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista no Estado, dando-se ciência dessa deliberação ao autor do projeto, deputado Estadual Edson de Oliveira Giriboni e ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, Deputado Fernando Capez.

Sala das Sessões, em 07 de março de 2017.

  
**ROMILDO ANTONIO DA SILVA**



# **Câmara Municipal de Jundiaí**

Estado de São Paulo

*6ª. SESSÃO ORDINÁRIA, DE 14 DE MARÇO DE 2017*

## **REQUERIMENTO VERBAL**

**ADIAMENTO MOÇÃO N.º 12/2017 – ROMILDO ANTONIO DA SILVA**

para a Sessão Ordinária de 28 DE MARÇO de 2017

Autor do Requerimento: **Romildo Antonio da Silva**

Votação: favorável

*Conclusão: **REQUERIMENTO APROVADO***